Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº
PROCESSO Nº 222.00029/2023-36
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 222.00029/2023-36

Inclui a efeméride Dia Municipal do Patriota, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 08 de janeiro.

Senhor Presidente da CECE

Vem à Está Comissão para parecer, Projeto de Lei do Legislativo 00213/23 - PLL. 99, tramitando pelo nº SEI 222.00029/2023-36, de autoria do vereador Alexandre Bobadra.

O presente projeto inclui a efeméride Dia Municipal do Patriota, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 08 de janeiro.

O parecer da Procuradoria foi no sentido de que: "ante o exposto, em exame preliminar, o projeto não parece conter manifesta inconstitucionalidade ou ilegalidade a obstar a sua regular tramitação."

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela **inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação** do presente Projeto de Lei.

É o relatório.

A propositura é meritória, de interesse local e de competência do legislativo, e, está em conformidade com a Lei 10.904 de 31 de maio de 2010.

Sendo assim, a CECE opina pela APROVAÇÃO do projeto.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro**, **Vereador**, em 16/05/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0555924** e o código CRC **83021691**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 130/23 – CECE** contido no doc 0555924 (SEI nº 222.00029/2023-36 – Proc. nº 0213/23 - PLL nº 099/23), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **19 de maio de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti**, **Assistente Legislativo**, em 19/05/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0558483** e o código CRC **C77AE75B**.